

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

1123P

PROPOSTA DE LEI Nº 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do artigo 65.º da Proposta de Lei n.º 226/X:

Artigo 65.º
(...)

1- (...)

2- (...)

3- (...)

4- O Governo procederá às alterações necessárias no âmbito do Código do IVA de forma a estabelecer que seja devolvido o IVA suportado com a aquisição de componentes necessários à montagem de um determinado bem, aquando da exportação deste.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP